



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

**CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO - EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS**

A Dirigente Regional de Ensino - Região de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 57.238, de 17-08-2011 e nos termos da Resolução SE 71/2018, alterada pela Resolução SE 71/2019 e da Resolução Conjunta SE- SAP 2, de 30-12-2016, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nas **classes em funcionamento dentro das unidades prisionais** jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, no ano letivo de 2020, na seguinte conformidade:

**I - Do Objetivo**

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

**II - Do Projeto Pedagógico**

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos caracterizando-se basicamente pela oferta dos ensinos fundamental (anos iniciais e finais) e médio, em classes multisseriadas. A organização curricular orienta-se por eixos temáticos no sentido de promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida específicas desses jovens e adultos.

**III - Da Unidade Prisional e Escola Vinculadora**

Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos, vinculado a E. E. Euclides Bueno Miragaia

**IV - Da inscrição**

**- 1. Data, horário, local e endereço:**

Data: 06/01/2020 a 10/01/2020

Horário: das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Local: E. E. Euclides Bueno Miragaia

Endereço: Rodovia Marechal do Ar Casemiro Montenegro Filho, nº 470 - Vila Nair - São José dos Campos – SP - Tel. (12)3921-0167.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**- 2. Requisitos:**

- a) Estar inscrito no processo de atribuição de classes e aulas, ano letivo de 2020;
- b) Ser docente OFA – Estável, Categoria O e Candidato à Contratação;
- c) Ter optado no ato da inscrição pela modalidade Projetos;
- d) Ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena ou de certificado de conclusão do referido curso; ou
- e) Ser portador de diploma do curso de Bacharel ou de certificado de conclusão do referido curso; ou
- f) Ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou de certificado de conclusão do referido curso; ou
- g) Ser aluno regularmente matriculado em curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, no ano letivo de 2020.

**- 3. Documentação:**

No ato de inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
- b) Proposta de trabalho - Anexo I;
- c) RG (cópia e original);
- d) CPF (cópia e original);
- e) Comprovante de que está cadastrado para ministrar aulas na Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos para o ano letivo de 2020;
- f) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais), ou
- g) Diploma de curso de Bacharelado ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais); ou
- h) Diploma de curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais); ou
- i) Declaração atualizada de matrícula em curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, no ano letivo de 2020, acompanhada de histórico escolar com as disciplinas já cursadas (cópias acompanhadas dos originais).

**- 4. Classificação:**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**4.1.** Para docentes em exercício nas Unidades Prisionais, com vínculo no encerramento do ano letivo de 2020 e indicados para recondução, devidamente avaliados pela Escola Vinculadora, representante do Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos e da Supervisão de Ensino;

**4.2.** Para docentes candidatos à admissão, sem vínculo com a Educação nas Unidades Prisionais por ocasião do encerramento do ano letivo de 2019;

**4.1.2.** Será considerada a classificação no processo seletivo para o ano letivo de 2020 (processo regular de seleção)

**- 5. Entrevista:**

Os docentes serão submetidos à entrevista período de 13 a 15-01-2020 que versará sobre sua proposta de trabalho e será agendada pela Comissão responsável pelo Projeto.

A avaliação das entrevistas obedecerá aos seguintes critérios:

- 1) Clareza na exposição;
- 2) Uso dos recursos da língua;
- 3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
- 4) Postura estética;
- 5) Postura ética.

**- 6. Disposições finais:**

**6.1.** Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato de inscrição.

**6.2.** O regime de contratação será o que vincula o servidor ao serviço público como Ocupante de Função Atividade (OFA), podendo ser dispensado a qualquer momento, caso não apresente desempenho compatível com a função junto à clientela específica.

**6.3.** As demais especificações para classificação no processo de seleção neste Projeto Especial da Pasta seguirão os dispositivos da legislação vigente.

**6.4.** O ato da inscrição neste Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**6.5.** O processo de classificação de docentes é de competência da equipe gestora da Unidade Vinculadora em parceria com as Unidades Prisionais e em conjunto com a equipe da Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos responsável pela Educação nas Unidades Prisionais.

**6.7.** A relação dos candidatos selecionados e classificados será divulgada dia 16/01/2019 no site da Diretoria de Ensino de São José dos Campos e afixados na escola vinculadora EE. Euclides Bueno Miragaia.

**6.8.** Os pedidos de Recurso deverão ser protocolados, no setor de Protocolo da Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos, no dia 17/01/2020 no horário das 8h às 17h.

**6.9.** O resultado pós-recurso será divulgado no site da Diretoria de Ensino de São José dos Campos no dia 20/01/2020.

**6.10.** Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela Educação nas Unidades Prisionais da Diretoria de Ensino, segundo critérios estabelecidos em legislação vigente.

**6.11.** Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações neste edital.

São José dos Campos, 03 de janeiro de 2020.

Cintia Valéria Melo  
RG: 29367008-0  
Dirigente Regional de Ensino Substituta



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**1 - PROPOSTA DE TRABALHO**

Docente: .....

Disciplina/Habilitação: .....

Telefone: .....

1) Os objetivos do trabalho docente em unidade prisional:

---

---

---

---

---

2) A concepção do docente sobre o sujeito em privação de liberdade:

---

---

---

---

---

3) Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos:

---

---

---

---

---

4) Formas de avaliação utilizadas:

---

---

---

---

---



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**